



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.145 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre substituição do presidente na Comissão a que se refere o Decreto nº 3.988, de 02 de abril de 2018 e torna sem efeito o Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o presidente designado através do Decreto nº 3.988/2018, constante no Art. 1º, Sr. Celso Martins Sphor, pela servidora efetiva, Sra. VILMA VANETE SASSO.

Art. 2º - Torna sem efeitos o Decreto nº 4.141, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.988, de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de maio de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

